



2963

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Defesa**16 / 08 / 2022*

PRESIDENTE

Rodeado de críticas, um projeto de lei (PL 16/2022) em tramitação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) quer liberar a caça esportiva de animais silvestres no estado, inclusive na região do Pantanal. A proposta permite a caça esportiva “com atos de perseguição, apanha e abate dos animais”, mas não especifica quais as espécies. A definição ficaria a cargo do Executivo.

O autor da proposta, o deputado Gilberto Cattani (PL), que também é pecuarista, afirma que os jacarés e porcos-do-mato “viraram uma praga” e defende a criação de fazendas específicas para a caça como medida mais viável para proteger o meio ambiente.

Um retrocesso e total afronte à natureza e bem-estar animal. Tal matéria é um ato grotesco contra a fauna brasileira, autorizando a caça por pura diversão exaltando o prazer de matar.

No momento em que passamos por uma crise social,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

econômica e humanitária, as instâncias políticas precisam fomentar o direito à vida e não abrir espaços à perversidade, inclusive, com animais silvestres ameaçados de extinção.

O projeto é um verdadeiro absurdo. Não faz o menor sentido Mato Grosso, que tem como identidade a onça-pintada, o patrimônio natural, liberar a caça de animais silvestres, principalmente com os argumentos utilizados.

Como parlamentar e defensor da vida, lutando há anos pela bandeira da Causa Animal, apresento meu total repúdio ao projeto que, de maneira irônica e mentirosa é justificado como o aumento da interação homem e natureza.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei 16/2022, de autoria do Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL), em tramitação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que pede a liberação da caça esportiva de animais silvestres no estado, inclusive na região do Pantanal. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL) e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), Deputado Estadual Eduardo Botelho, no endereço Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo Cep: 78.049-901- Cuiabá MT.

Plenário dos Autonomistas, 15 de agosto de 2022.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 2963/2022

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 16/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI (PL), EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO (ALMT), QUE PEDE A LIBERAÇÃO DA CAÇA ESPORTIVA DE ANIMAIS SILVESTRES NO ESTADO, INCLUSIVE NA REGIÃO DO PANTANAL.

PARECER Nº 458, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo a moção de repúdio em epígrafe é direcionada ao projeto de lei 16/2022, de autoria do deputado estadual Gilberto Cattani (PL), em tramitação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que pede a liberação da caça esportiva de animais silvestres no estado, inclusive na região do pantanal.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“O autor da proposta, o deputado Gilberto Cattani (PL), que também é pecuarista, afirma que os jacarés e porcos-do-mato “viraram uma praga” e defende a criação de fazendas específicas para a caça como medida mais viável para proteger o meio ambiente.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2963/2022

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao projeto de lei 16/2022, de autoria do Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL), em tramitação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que pede a liberação da caça esportiva de animais silvestres no estado, inclusive na região do Pantanal. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL) e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), Deputado Estadual Eduardo Botelho, no endereço Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo Cep: 78.049-901 – Cuiabá MT.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente

Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira

Ver. Matheus Lothaller Gianello

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 23.08.22